

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 902/2023  
SEI N.º 1260.01.0040965/2022-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 502, de 8 de junho de 2023, fica prorrogado, pelo período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, o recredenciamento da entidade COPEC – Cooperativa Educacional Cristã, mantenedora da Escola Cristã Verbo Vivo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Mariquinha de Resende, 110, B. Campina Verde, em São Joaquim de Bicas.  
SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/06/2023